

14**COMUNIDADES RIBEIRINHAS BRASILEIRAS:
IMPORTÂNCIA HISTÓRICA E DIREITOS LEGAIS
PREVISTOS NO ORDENAMENTO JURÍDICO NACIONAL****BRAZILIAN RIVERSIDE COMMUNITIES: HISTORICAL
IMPORTANCE AND LEGAL RIGHTS PROVIDED FOR IN THE
NATIONAL LEGAL SYSTEM**

João Guilherme Duarte Lopes
Maysla Eduarda Sampaio de Almeida Farias
Nicolas Gabriel Lima Fernandes
Ruan Vinicius Lima Fernandes
Jorge Luiz Gonzaga Vieira
Fabiano Lucio de Almeida Silva

RESUMO: No século XIX, após a Revolução Industrial e o contexto de avanços tecnológicos da época, a borracha se tornou material indispensável, desencadeando uma alta demanda por este produto. Com intuito de atingir esta demanda, as fábricas ampliaram a extração da matéria-prima, forçando trabalhadores à produção em grande escala, o que resultou em migração massiva de trabalhadores de diversas partes do Brasil para a região amazônica, sendo predominantemente nordestinos. Estes novos moradores, na ausência de infraestrutura adequada para comportar a grande quantidade de pessoas, se instalaram às margens dos rios, originando o termo “ribeirinhos”. Estas comunidades são conhecidas pela alta capacidade de adaptação e práticas sustentáveis, com habilidades de pescas e conhecimentos singulares. O presente artigo tem como objetivo estudar os ribeirinhos desde o seu surgimento; organização social; cultura e importância de sua história. Sendo assim, para construção desse trabalho foi realizado uma revisão bibliográfica de dados compreendidos entre os anos de 2000 a 2024, tendo como critérios aqueles que tratavam de assuntos correlacionados aos povos indígenas e a comunidade ribeirinha no Brasil. Quanto aos livros foi desconsiderado o ano de publicação, mas a sua importância histórica. Trata-se de uma revisão bibliográfica com a finalidade de coletar dados para realização deste trabalho. É indiscutível a importância desses povos para o desenvolvimento sustentável, uma vez que adotam métodos que respeitam o meio ambiente e asseguram a preservação dos recursos naturais, como alimentos e vegetação florestal, construindo uma história de adaptação, que se consolidou ao longo das gerações, acompanhada por suas contínuas lutas.

PALAVRAS-CHAVE: Ribeirinhos; Desenvolvimento Sustentável; Revolução Industrial; Amazônia.

ABSTRACT: In the 19th century, after the Industrial Revolution and the context of technological advances at the time, rubber became an indispensable material, triggering a high demand for this product. In order to meet this demand, factories expanded the protection of raw materials, forcing workers into large-scale production, or studied the

massive migration of workers from different parts of Brazil to the Amazon region, predominantly from the Northeast. These new residents, in the absence of adequate infrastructure to accommodate a large number of people, settled on the banks of the rivers, giving rise to the term “ribeirinhos” (riverside). These communities are known for their incredible capacity for adaptation and sustainable practices, with unique fishing skills and knowledge. This article aims to study riverside communities since their emergence; its social organization; culture and the importance of its history. Therefore, to construct this work, a bibliographical review of data from 2000 to 2024 was carried out, using as criteria those that dealt with issues related to indigenous peoples and the riverside community in Brazil. As for the books, the year of publication was disregarded, but their historical importance was ignored. This is a bibliographic review with the specific purpose of collecting data to carry out this work. The importance of these people for sustainable development is indisputable, as they adopt methods that respect the environment and ensure the preservation of natural resources, such as food and forest growth, building a history of adaptation, which is consolidated over generations, accompanied by for their continued struggles.

KEYWORDS: Riverside; Sustainable development; Industrial Revolution; Amazon.

1 INTRODUÇÃO

Em meados do século XIX, parte significativa da população nordestina migrou para a Amazônia, em busca de oportunidades de trabalho em empresas que atuavam no ramo da extração do látex. Esse movimento migratório resultou na dependência de inúmeras famílias exclusivamente dessa fonte de renda.

Na década de 50, a Crise da Borracha afetou de forma sistêmica estas pessoas, quedependiam quase que completamente desta renda. Alinhado à falta de políticas públicas estruturadas, essas pessoas precisaram adaptar sua forma de vida. Resultando em sua dispersão através das margens dos rios (Rio Amazonas e Negro principalmente), passaram a ter seu sustento retirado da própria natureza.

Este fato culminou no surgimento dos povos ribeirinhos, grupos que tiveram de se adaptar à natureza, para que pudessem sobreviver sem uma fonte de renda. Mesmo enfrentando chuvas intensas e condições adversas, esses povos conseguiram se estabelecer e sobreviver. São conhecidos por seu isolamento socioeconômico, não dependendo de práticas capitalistas.

Suas casas são construídas majoritariamente com madeira (sistema de construção conhecido como “palafitas”), principal matéria-prima disponível. Por viverem de forma isolada, frequentemente não possuem acesso a condições básicas que são vistas como essenciais, como: energia elétrica, saneamento básico ou água

encanada. É importante destacar que suas moradias são construídas acima do nível do rio, para prevenir problemas com inundações.

A pesca é a principal fonte de sustento dessa comunidade, complementando com o cultivo de plantas e frutos para compor suas refeições. Ao longo dos anos, essas práticas foram se aperfeiçoando e melhorando cada vez mais.

A experiência empírica é fortemente vista na história dos ribeirinhos, sendo passada de pai para filho, de geração para geração. Atrelado a isso, a relação com a natureza é um forte ponto para se analisar. Como um meio de comunicação entre os rios e as florestas, os ribeirinhos convivem de forma intrínseca com a natureza. Uma relação de respeito, que perdura desde o início da história desses povos.

Embora vivam de forma isolada do ponto de vista socioeconômico, os ribeirinhos estabelecem relações com as comunidades vizinhas. É comum que, em cada povoado haja a presença de pelo menos uma igreja, seja ela católica ou evangélica, onde as relações comunitárias são fortalecidas.

Resultado da forte relação com a natureza, sua cultura é fortemente voltada ao meio ambiente. Em consequência, detém grandes conhecimentos avançados da flora e fauna, principalmente de ervas medicinais; sons da mata; períodos da terra e caminhos das águas. Como fruto dessa experiência, a pesca se tornou sustentável, com práticas voltadas a garantir o futuro e prevenir a escassez.

Essas práticas diferem significativamente do extrativismo, que exige grandes plantações para servir a demanda por produtos agrícolas. Desta forma, os ribeirinhos buscam primordialmente o sustento da família, vendendo o excedente para as comunidades vizinhas.

A presente pesquisa objetivou analisar a adaptação dos povos ribeirinhos da Amazônia em resposta à crise da borracha, destacando como suas práticas culturais e modos de vida evoluíram para garantir sua sobrevivência e sustentabilidade, além de explorar os direitos jurídicos conquistados por essa comunidade.

A pesquisa é relevante para entender como as comunidades ribeirinhas se adaptaram e sobreviveram em um contexto de crise econômica e isolamento socioeconômico. O estudo das práticas culturais e de subsistência desses povos oferece uma visão valiosa sobre como a relação intrínseca com a natureza e a preservação de conhecimentos tradicionais podem contribuir para a sustentabilidade e a resiliência comunitária. Além disso, a análise dos direitos jurídicos conquistados pela comunidade

ribeirinha é crucial para compreender as mudanças legislativas que impactam a preservação de suas tradições e modo de vida. A compreensão desses aspectos proporciona uma visão mais completa da complexidade das identidades ribeirinhas e da importância de proteger essas tradições para futuras gerações.

2 METODOLOGIA

A pesquisa é de natureza descritiva e exploratória, com a finalidade de fornecer uma visão sócio-histórica sobre a situação das comunidades ribeirinhas. Foi empregada uma abordagem qualitativa, visando uma análise profunda dos aspectos culturais, históricos e sociais dessas comunidades.

A coleta de dados foi realizada por meio de uma revisão bibliográfica minuciosa. A revisão bibliográfica envolveu a análise de materiais publicados em português, buscando garantir a inclusão de informações recentes e pertinentes. A faixa temporal de 2000 a 2024 foi escolhida para garantir uma narrativa cronológica e linear de artigos científicos e dados jornalísticos. Para livros e obras clássicas, foram priorizadas aquelas com relevância histórica significativa para o entendimento do contexto cultural e social das comunidades ribeirinhas e indígenas.

Embora a pesquisa seja baseada em fontes bibliográficas e não envolva coleta direta de dados de indivíduos, a metodologia respeita os princípios éticos de precisão e integridade na análise e apresentação das informações.

3 CONTEXTUALIZAÇÃO HISTÓRICA DA POPULAÇÃO RIBEIRINHA

Após a Revolução Industrial, a crescente demanda por borracha destacou a Amazônia como um importante polo de produção. Estima-se que cerca de 40% da borracha exportada pelo Brasil provinha da região amazônica, o que levou a uma intensa migração de nordestinos para suprir a demanda por mão de obra. Este processo de migração resultou no surgimento de diversos povoados ribeirinhos e no desenvolvimento da região, com a construção de escolas, hotéis, hospitais e outras estruturas fundamentais para o crescimento urbano.

De acordo com Neves (2008), os povos ribeirinhos são descendentes desses migrantes nordestinos que se estabeleceram na Amazônia na segunda metade do século

XIX. A produção de borracha e a consequente migração tiveram impactos profundos, evidenciando o papel crucial que esses migrantes desempenharam no desenvolvimento da região. A adaptação a um ambiente completamente diferente do sertão nordestino foi uma característica marcante desses indivíduos, que criaram técnicas e métodos ainda relevantes hoje, conforme Silva (1994, p. 26) observa. O isolamento e os perigos da floresta e da vida nos tapiris rudimentares representaram grandes desafios e riscos, encurtando a vida dos primeiros migrantes, mas também contribuindo para o desenvolvimento das habilidades e conhecimentos empíricos dos ribeirinhos.

Carneiro enfatiza que a sustentabilidade de qualquer atividade deve ser ecologicamente correta, economicamente viável e socialmente justa. Os povos ribeirinhos exemplificam essas práticas ao desenvolverem métodos de pesca que respeitam os limites da natureza, vendendo apenas o excedente e evitando práticas extrativistas prejudiciais. Esse equilíbrio entre uso sustentável dos recursos e preservação ambiental tem sido uma característica marcante de sua forma de vida.

Reconhecidos pelo Decreto Presidencial nº 6.040/2007, os ribeirinhos são oficialmente classificados como populações tradicionais e beneficiados por políticas públicas decorrentes da PNPCT. Este reconhecimento é um passo importante para valorizar a contribuição histórica e cultural desses grupos.

Os ribeirinhos, habitantes tradicionais das margens dos rios, vivem em harmonia com as condições naturais e adaptam-se aos períodos de cheias. A pesca artesanal é sua principal atividade de subsistência, complementada por pequenos roçados e atividades extrativistas. Na segunda metade do século XIX, a busca por empregos nas empresas de extração de látex levou muitos nordestinos à Amazônia. A crise da borracha na década de 1950 resultou em uma escassez de trabalho para os seringueiros, forçando muitos a se deslocarem e se estabelecerem ao longo dos rios da região.

As comunidades ribeirinhas, formadas às margens de rios, lagos e igarapés, resultaram da mistura cultural entre indígenas, imigrantes nordestinos e negros, contribuindo para a rica diversidade cultural da Amazônia. Cruz (2008, p. 49) destaca que a imagem do ribeirinho é frequentemente vista como a personificação da cultura regional amazônica.

A falta de políticas públicas adequadas para lidar com o êxodo dos seringueiros fez com que esses trabalhadores se espalhassem ao longo dos rios, estabelecendo suas moradias em palafitas construídas com madeira, situadas acima do nível do rio para evitar

inundações. A ausência de infraestrutura básica, como energia elétrica e saneamento, caracteriza essas comunidades. Wagley (1988) observa que, nas comunidades ribeirinhas, a economia, a religião, a política e outros aspectos culturais estão profundamente interligados, formando um sistema cultural coeso.

O rio desempenha um papel fundamental na vida dos ribeirinhos, sendo o principal meio de transporte e a fonte de alimentação através da pesca. As atividades de subsistência incluem a plantação de milho e mandioca, e a coleta de castanha e açaí. No entanto, essas comunidades frequentemente enfrentam isolamento socioeconômico e a ausência de políticas públicas adequadas, o que limita o acesso a serviços essenciais como saúde e educação. Sua localização é majoritariamente nos arredores do Rio Amazonas e do Rio Paraguai, incluindo áreas como a foz do rio e a Rococinha no município de Cáceres, Mato Grosso.

4 ORGANIZAÇÃO SÓCIO-CULTURAL

A diversidade geográfica da região amazônica é marcada por uma complexa construção histórica de desigualdades econômicas que moldam a experiência e o reconhecimento do lugar. Essa realidade é evidente na forma como o significado social e cultural da Amazônia se reflete no estilo de vida dos povos ribeirinhos, frequentemente desatualizado e prejudicado por essas desigualdades.

A conexão intrínseca entre os ribeirinhos e o ecossistema amazônico é fundamental para entender seu modo de vida e identidade. A vida cotidiana dessas comunidades é definida pelas relações com o rio e as florestas, que servem como meios de comunicação, sustento e transporte. Essa relação íntima com a natureza molda a forma como esses povos utilizam os recursos naturais e estabelece um profundo conhecimento empírico, transmitido de geração em geração. O ambiente natural da Amazônia é composto por dois principais ecossistemas: as terras de terra firme, que são áreas elevadas e não inundadas, e as terras de várzea, que são áreas baixas regularmente inundadas pelos rios. A maioria das áreas amazônicas é composta por terras de várzea, que enfrentam variações na densidade de chuvas ao longo do ano.

As famílias ribeirinhas desenvolveram um modo de vida adaptado a essas condições, envolvendo atividades de subsistência como pesca, agricultura, extração de produtos florestais, caça e comércio. A água do rio é essencial para suas atividades diárias,

desde o consumo até a pesca. Eles utilizam ferramentas tradicionais como anzóis, redes e bastões para pescar espécies locais, como acari, apaiari e tambaqui. O transporte é realizado em canoas primitivo, conhecido como “casco” ou “montaria”, adaptada com motores a gasolina conhecida como “rabeta” ou “biqueta”.

Culturalmente, as comunidades ribeirinhas são ricas e diversificadas, expressando sua identidade através de língua, música, dança artesanato e culinária. Suas práticas culturais incluem festividades, celebrações religiosas e rituais que reforçam os laços comunitários e a identidade cultural. A religiosidade dessas comunidades mistura crenças indígenas, africanas e cristãs, e seus conhecimentos tradicionais englobam práticas de medicina natural e manejo sustentável dos recursos naturais.

No entanto, apesar da riqueza cultural e do profundo conhecimento tradicional, as comunidades ribeirinhas enfrentam sérios desafios. A expansão de atividades econômicas predatórias, como desmatamento e mineração, a falta de políticas públicas eficazes e a marginalização social e econômica são obstáculos significativos. A regulamentação da pesca, por exemplo, foi historicamente restrita à pesca industrial até 2009, quando a Lei 11.959 incluiu a pesca artesanal, permitindo o acesso a benefícios previdenciários e políticas públicas direcionadas a esse setor. Contudo, a situação das terras permanece crítica.

A questão do direito à terra para os ribeirinhos é complexa e envolve o controle, usufruto e transferência dessas áreas. Muitas terras ainda estão concentradas nas mãos de famílias, com a população ribeirinha lutando para garantir a legalização de suas terras e a criação de políticas que atendam suas necessidades. A luta por direitos territoriais é agravada por conflitos ambientais, como o impacto de hidrelétricas e a contaminação por mercúrio, que afetam a saúde e o modo de vida das comunidades.

Em resumo, a preservação da cultura e do modo de vida ribeirinho é fundamental para a sustentabilidade e identidade dessas populações. Políticas públicas inclusivas, educação intercultural e o apoio a práticas culturais tradicionais são essenciais para garantir que essas comunidades possam continuar a florescer e contribuir para a diversidade cultural do Brasil. A integração dos direitos territoriais e ambientais com a valorização da cultura local é crucial para enfrentar os desafios que essas comunidades enfrentam e assegurar seu futuro.

5 DIREITOS ADQUIRIDOS

5.1 DIREITO À PESCA

A comunidade tradicional ribeirinha possui como principal atividade para sua subsistência. A aquicultura existe no cotidiano do brasileiro como atividade de lazer. No entanto, faz-se necessário a busca por quais direitos esta comunidade possui desde a atividade de pesca até o seu direito sobre a terra que tradicionalmente o grupo cresceu e se desenvolveu.

Antes de aprofundar-nos em quais os direitos e a leis vigentes em nosso país para esta comunidade, faz-se necessário entender as modalidades de pesca. A cartilha informativa dos direitos do ribeirinho pescador elaborada pelo Centro de Direitos Humanos e Empresas da FGV – Direito SP definiu o seguinte:

- Pesca Artesanal: quando praticada diretamente por pescador profissional, de forma autônoma ou em regime de economia familiar, com meios de produção próprios ou mediante contrato de parceria, desembarcado, podendo utilizar embarcações de pequeno porte;
- Pesca industrial: quando praticada por pessoa física ou jurídica e envolver pescadores profissionais, empregados ou em regime de parceria por cotas-partes, utilizando embarcações de pequeno, médio ou grande porte, com finalidade comercial;
- Pesca científica: quando praticada por pessoa física ou jurídica, com a finalidade de pesquisa científica;
- Pesca Amadora: quando praticada por brasileiro ou estrangeiro, com equipamentos ou petrechos previstos em legislação específica, tendo por finalidade o lazer ou o desporto;
- Pesca de subsistência: quando praticada com fins de consumo doméstico ou escambo sem fins de lucro e utilizando petrechos previstos em legislação específica.

Sendo que, de 1967 a 2009 apenas a pesca industrial foi reconhecida e regulamentada pelo Decreto-Lei nº 221/1967 conhecido como Código da Pesca, que deixou assim a população ribeirinha excluída. No entanto, em 29 de junho de 2009 é promulgada uma nova lei que teve por número 11.959 e que por sua vez incluiu a pesca

artesanal como uma das subcategorias da pesca comercial, possibilitando assim o acesso dos pescadores ribeirinhos à certos benefícios, como previdenciários, e a criação de políticas públicas direcionadas especificamente a este setor.

Além da inclusão legal da pesca artesanal, é crucial que a regulamentação também aborde a questão dos direitos sobre a terra ocupada pelas comunidades ribeirinhas. Muitas dessas comunidades enfrentam desafios relacionados à posse e à regularização de suas terras, que historicamente ocupam e utilizam de forma sustentável. A falta de titulação e o reconhecimento formal de suas terras podem levar à invasão por atividades predatórias, como desmatamento e mineração, que ameaçam seu modo de vida e o meio ambiente.

A regularização fundiária deve ser acompanhada de políticas públicas que garantam a proteção ambiental e a continuidade das práticas culturais tradicionais. Isso inclui a implementação de programas de desenvolvimento sustentável que respeitem os conhecimentos tradicionais e promovam a gestão responsável dos recursos naturais.

Além disso, é essencial que haja um fortalecimento das instituições responsáveis pela proteção dos direitos dos ribeirinhos, com a criação de mecanismos eficazes para a resolução de conflitos fundiários e a promoção de uma maior inclusão social e econômica. A participação ativa das comunidades na formulação e na implementação dessas políticas é fundamental para garantir que suas necessidades e direitos sejam devidamente considerados e atendidos.

Portanto, a integração das questões relacionadas à pesca e à posse da terra é vital para o bem-estar e a preservação cultural das comunidades ribeirinhas. A legislação deve evoluir continuamente para refletir e apoiar a realidade dessas comunidades, garantindo que possam continuar a viver de acordo com suas tradições e em harmonia com o ambiente natural que habitam.

5.2 DIREITO À SAÚDE, VIDA E DIGNIDADE

O direito à saúde, vida e dignidade é garantido pela Constituição Federal do Brasil e por diversos tratados internacionais dos quais o país é signatário. No entanto, as comunidades ribeirinhas frequentemente encontram barreiras significativas para a realização plena desses direitos. Isoladas geograficamente e com infraestrutura limitada, essas comunidades enfrentam desafios que vão desde a falta de acesso a serviços de

saúde de qualidade até a ausência de políticas públicas específicas que atendam às suas necessidades.

O direito à saúde para as comunidades ribeirinhas envolve desafios logísticos e estruturais. A distância dos centros urbanos dificulta o acesso a unidades de saúde e a disponibilidade de profissionais capacitados. Além disso, a prevalência de doenças tropicais, como malária e dengue, e a falta de programas de prevenção e controle adequados exacerbam a situação. A implementação de unidades móveis de saúde e o fortalecimento da atenção básica são estratégias essenciais para mitigar essas barreiras.

A preservação da vida nas comunidades ribeirinhas está intrinsecamente ligada à proteção ambiental e ao acesso a recursos naturais. A degradação ambiental, como desmatamento e a poluição dos rios, ameaça a subsistência e a saúde dessas populações. Políticas públicas voltadas para a sustentabilidade e a preservação ambiental são fundamentais para garantir o direito à vida dessas comunidades. Além disso, a educação ambiental e a promoção de práticas sustentáveis devem ser incentivadas.

A dignidade humana envolve não apenas a garantia de condições materiais adequadas, mas também o reconhecimento e respeito às identidades culturais das comunidades ribeirinhas. A valorização dos saberes tradicionais, o respeito às práticas culturais e a participação ativa dessas comunidades na formulação de políticas públicas são essenciais para a promoção da dignidade. Projetos de inclusão social e econômica que respeitem as especificidades culturais e ambientais dessas populações devem ser priorizados.

O direito à saúde, vida e dignidade das comunidades ribeirinhas do Brasil depende de uma abordagem integrada que considere suas particularidades geográficas, culturais e socioeconômicas. Políticas públicas inclusivas, investimentos em infraestrutura e a promoção de práticas sustentáveis são fundamentais para garantir que esses direitos sejam efetivamente realizados. A participação ativa das comunidades ribeirinhas na construção dessas políticas é crucial para assegurar que suas vozes sejam ouvidas e suas necessidades atendidas.

5.3 EDUCAÇÃO

Em muitas das cidades ribeirinhas do Brasil, não existe ambiente escolar, e quando existe, estes possuem a estrutura totalmente comprometida, por falta de políticas

pública dos devidos governos locais. A precariedade das escolas ribeirinhas é uma verdade das comunidades de várzea, a grande dificuldade no acesso e continuidade dos estudos é provocada principalmente pela distância e deslocamento até os lugares das aulas, falta de professores, constante rotatividade dos docentes e baixo aprendizado dos educandos.

Isto é, muitas das cidades possuem somente o Ensino Fundamental Básico e, este aluno, querendo dar continuidade nos seus estudos, pensando em seu futuro, necessariamente, precisa deslocar-se para as cidades mais desenvolvidas, com o objetivo de concluir o ensino médio ou um ensino superior.

Outra peculiaridade do ensino ribeirinho é a organização pedagógica em classes multisseriadas, modelo predominante nessas áreas, pois, o ensino ocorre muitas vezes em residências ou salões comunitários, geralmente, do sistema município de ensino que abrangem o nível fundamental incompleto (1ª a 4ª série), proporcionando o convívio de estudantes com diferentes níveis de aprendizagem, em um ambiente e espaço físico de ensino inapropriado e diferentes níveis educacionais em uma mesma sala. Isto significa dizer que, numa mesma sala um professor precisa atender alunos em diferentes níveis de necessidade e aprendizagem, além de assimilar conteúdos de diferentes disciplinas.

De acordo com Arruda (2014), a falta de apoio e suporte do Poder Público a atividade educacional entre os ribeirinhos só agrava ainda mais os problemas da educação em áreas de várzea, onde persiste a falta de verbas para material e suporte pedagógico. A rotatividade dos docentes que ocorre nas escolas ribeirinhas prejudica o andamento do ensino e aprendizagem porque não há uma continuidade e sim uma descontinuidade do processo educativo escolar.

A precariedade no morar e no viver do professor na escola de várzea é um desafio constante, a falta de apoio não estimula a permanência dos docentes que não raras vezes, tira do seu salário uma porcentagem para comprar até material escolar. O correto seria o poder executivo construir residência para os professores no sentido de fornecer uma assistência adequada para eles.

Há ausência de benefícios para locomoção de alunos e professores, baixos salários e sobrecarga de trabalho dos professores. Não revelar a realidade ribeirinha de várzea aos professores e as condições de vida a ser enfrentada faz com que o professor desista de permanecer dando aula pela falta de estrutura e isso tudo traz consequências

negativas na aprendizagem dos discentes.

6 CONCLUSÃO

Desde o início de sua história, os ribeirinhos travaram uma difícil luta de adaptação e sobrevivência, sobretudo após a crise da borracha na década de 50. Estes indivíduos, provenientes de uma região marcada pela seca do nordeste brasileiro, tiveram de superar inúmeras adversidades para a manutenção de seu povo.

Principalmente após a perda dos empregos, os ribeirinhos foram forçados a aproveitar o que a natureza tinha a oferecer. Essa relação logo se tornou o principal meio de sustento dos ribeirinhos, que estavam adaptados e mantinham vastos conhecimentos sobre sons; ervas; alimentos; rios e entre outros. Mas, ao notar que não poderiam simplesmente retirar da natureza adotaram métodos sustentáveis para evitar a escassez e garantir a continuidade dos recursos naturais.

Dessa forma, se desenvolveram de forma sustentável, sendo um modelo a ser seguido. Totalmente o oposto que extrativismo executa, que foca apenas em atender à demanda imediata sem considerar a limitação e a conservação dos recursos naturais.

A floresta não era o único desafio enfrentado pelos ribeirinhos, mas a falta de políticas também foi um empecilho significativo. Sem proteção adequada, eles acabaram isolados do ponto de vista socioeconômico. Porém, sua excelente capacidade de adaptação entrou em ação, permitindo que vendessem apenas o que sobrava de seus recursos, aquilo que não havia sido consumido pelas famílias.

O reconhecimento dos ribeirinhos como populações tradicionais pelo Decreto Presidencial nº 6.040/2007, que institui a Política Nacional de Populações Tradicionais e Comunidades Tradicionais (PNPCT), representa um passo importante. Esse reconhecimento destaca o papel fundamental que os ribeirinhos desempenharam na história do Brasil. É essencial valorizar esses povos, que, ao abraçarem a natureza, se tornaram referências em adaptação, consumo sustentável e conhecimentos ambientais.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, A. W. B. **Cultura e identidade nas comunidades ribeirinhas da Amazônia**. Belém: Editora UFPA, 2004.

ARRUDA, Selma et al. **Características socioeconômicas dos ribeirinhos no Rio Paraguai, município de Cáceres, Pantanal Matogrossense – Brasil**. 2014. Disponível em:

https://observatoriopantanal.org/wpcontent/uploads/crm_perks_uploads/5cb0f734750a1456042675850236/2019/08/2014_Caracteristicas_socioeconomicas_dos_ribeirinhos_no_rio_Paraguai_municipio_de_Caceres_Pantanal_Mato_Grossense_Brasil.pdf. Acesso em: 16 ago. 2024.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constitucao.htm. Acesso em: 15 ago. 2024.

CHAVES, Maria do Perpetuo Socorro Rodrigues; RODRIGUES, Débora Cristina Bandeira; NASCIMENTO, Camila Fernanda Pinheiro do; PEDROSA, Evelyn Barroso; SILVA, Thamirys Souza e. **Sustentabilidade & qualidade de vida: práticas sustentáveis de saúde em comunidades ribeirinhas no Amazonas**. Disponível em: <https://www.redalyc.org/journal/3211/321165166016/html/>. Acesso em: 15 ago. 2024.

DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/declaracao-universal-dos-direitos-humanos>. Acesso em: 18 ago. 2024.

DECRETO-LEI Nº 221, DE 28 DE FEVEREIRO DE 1967. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del0221.htm#:~:text=Del0221&text=DECRETO%2DLEI%20N%C2%BA%20221%2C%20DE%2028%20DE%20FEVEREIRO%20DE%201967.&text=Disp%C3%B5e%20s%C3%B4bre%20a%20prote%C3%A7%C3%A3o%20e%20est%C3%ADmulos%20%C3%A0%20pesca%20e%20d%C3%A1%20outras%20provid%C3%AAs.&text=Par%C3%A1grafo%20%C3%BAnico. Acesso em: 17 ago. 2024.

DECRETO PRESIDENCIAL Nº 6.040, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2007.

Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/%5C_Ato2007-2010/2007/Decreto/D6040.htm. Acesso em: 15 ago. 2024.

MATOOKA, Ingrid. **A escola dos povos ribeirinhos: entre a potência e os desafios**. Disponível em: <https://educacaointegral.org.br/reportagens/a-escola-dos-povos-ribeirinhos-entre-a-potencia-e-os-desafios/>. Acesso em: 16 ago. 2024.

MINISTÉRIO DA CULTURA. **Política Nacional de Cultura e Sustentabilidade das Populações Ribeirinhas**. Brasília, 2024.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Política Nacional de Saúde Integral das Populações do Campo, da Floresta e das Águas**. Brasília, 2024.

NETO, Miranda. **Marajó desafios da Amazônia**. Belém: EDUFPA, 2005.

OLIVEIRA, Ivanilde Apoluceno de; MOTA NETO, João Colares da. Saberes da terra, da mata e das águas, saberes culturais e educação. In: OLIVEIRA, Ivanilde Apoluceno de. **Cartografias ribeirinhas: saberes e representações sobre práticas sociais cotidianas**

de alfabetizando amazônidas. Belém: CCSE-UEPA, 2004. (Coleção saberes amazônicos – nº 1).

PIMENTEL, Márcia; SALGADO, Mayany; SANTOS, Cássio. **Ribeirinhos da Amazônia: modo de vida e relação com a natureza**. 2012. Disponível em: https://www.uniara.com.br/legado/nupedor/nupedor_2012/trabalhos/sessao_3/sessao_3D/03_Cassio_Santos.pdf. Acesso em: 13 ago. 2024.

RIBEIRO, D. **O povo brasileiro: a formação e o sentido do Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

SANTOS, Adriana Rosa Cruz. **As virtudes do inútil**: Foucault, a vida, a história oral e a obra de Eduardo Coutinho. In: Oralidades – Revista de História Oral. Núcleo de Estudos em História Oral – USP, ano 2, nº 4, jul.-dez. 2008.

SANTOS, M. C. **Práticas religiosas e festas tradicionais nas comunidades ribeirinhas**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2012.

SILVA, Iêda. **Modo de vida ribeirinho**: construção da identidade amazônica. 2017. Disponível em: <http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinpp2017/pdfs/eixo12/mododevidaribeirinhoconsrucaodaidentidadeamazonica.pdf>. Acesso em: 17 ago. 2024.

WAGLEY, Charles. **Uma comunidade amazônica**: estudo do homem nos trópicos. 3ª ed. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2008. Disponível em: <https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/842401/course/section/250105/Wagley-Comunidadeamazon.pdf>. Acesso em: 18 ago. 2024.

Artigo recebido em: 02.02.2024

Artigo publicado em 20.08.2024.